

ATA DE RESULTADO
PORTARIA SMCE Nº 3/2025 COMISSÃO DE ANÁLISE TÉCNICA E FISCAL
Contrato nº 2025005209_ref.: **CRENCIAMENTO nº 8/2025**
RESULTADO PRELIMINAR

No dia treze de junho de dois mil e vinte e cinco, na Sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE de Valparaíso de Goiás, localizada na Quadra 24, Lote 48 - Etapa A, foi realizada análise Técnica e Fiscal do Processo e Credenciamento supracitados, com o objetivo de divulgar o RESULTADO PRELIMINAR previsto no ANEXO IV - *Cronograma de Credenciamento*, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Valparaíso de Goiás/Secretaria Municipal de Cultura e Esporte deste Município e Organizações Não Governamentais, sem fins lucrativos, para fiel cumprimento do **OBJETO** expresso no **Credenciamento**, que trata sobre a atuação em Rede, por duas ou mais organizações da sociedade civil, mantida a integral responsabilidade da organização celebrante do *Termo de Colaboração* com esta Prefeitura, visando a execução no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte - SMCE, oferecendo atividades relacionadas à dança, artes, esportes, cinema, teatro, administrativo e exposições culturais nos seguintes locais:

POLO 1		
REGIAO	PERIODO	VALOR MENSAL
- SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE (Quadra 24, Lote 48. Etapa A / Valparaíso I/GO) - CÉU DAS ARTES (Quadra 15, Área Especial, Etapa C, Valparaíso de Goiás/GO) - ORQUESTRA CHIQUINHA GONZAGA (Quadra 24, Lote 48. Etapa A / Valparaíso I) - BIBLIOTECA MUNICIPAL CORA CORALINA (Quadra 03, Lote 02 Edifício Torre Center / Valparaíso II/GO) - CASA DA CULTURA MESTRE SABÁ (Rua 65, Quadra 87, 2ª Etapa, Lote 27 - Jardim Céu Azul, Valparaíso de Goiás/GO) - CENTRO POLIESPORTIVO (Área Especial, Praça Central - Céu Azul, Valparaíso de Goiás/GO) - COMPLEXO POLIESPORTIVO DO JARDIM ORIENTE (Rua 2, área especial - Jardim Oriente, Valparaíso de Goiás/GO) - GINÁSIO POLIESPORTIVO CÉU AZUL - LEÃO (1ª Etapa bairro Céu Azul) - CENTRO DE ARTES MARCIAIS (Área Especial QD 33, Etapa B, Valparaíso de Goiás/GO) - CENTRO CULTURAL E ESPORTIVO (<i>região sul</i>) (Endereço [Marajó, Santa Rita, Esplanada V])	12 Meses	R\$ 219.995,02 (duzentos e dezenove mil novecentos e noventa e cinco reais e dois centavos).

A Comissão foi instituída pela Portaria nº 3, de 22 de janeiro de 2025, com a seguinte composição: Klecio Araújo Meneses (Presidente), Beatriz Aparecida da Silva Oliveira (Secretária), Ednaldo Lopes da Silva (Membro), Gladston Luis da Paixão Junior (Membro) e Ricardo Miranda de Lima (Membro), publicada no Diário Oficial nº 015, de 22 de janeiro de 2025, folha nº 6.

- Cabe ressaltar que foi apresentada para auditoria **2 (duas)** entidades para cumprimento do *Credenciamento*:
 1. Ofício nº 021/2025 - ADCAMDF (Associação Desportiva Campeões do Distrito Federal).
 2. Ofício nº 003/iac (Instituto Agostin Castejon).

ADMISSIBILIDADE

ITEM 3

Subitens 3.3.1, 3.3.2, 3.3.3, 3.3.4, 3.3.5, 3.3.6, 3.3.7, 3.3.8, 3.3.9, 3.3.10, 3.3.11, 3.3.12, 3.3.13, 3.3.14, 3.3.15, 3.3.16, 3.3.17, 3.3.18, 3.3.19 e 3.3.20.

A proponente, ADCAMDF, cumpriu os requisitos, exceto o subitem 3.3.18, que foi cumprido de forma parcial, considerando a comprovação notória **não** evidenciada, mas sim apresentado **1 (um)** *Atestado de Capacidade Técnica na Cultura* emitido pelo Instituto Conexão Brasília - INCOBRAS.

A proponente, IAC, cumpriu todos os requisitos de admissibilidade.

PROCESSO DE AVALIAÇÃO

ITEM 5

Subitens 5.2.1, 5.2.2, 5.2.3, 5.2.4 e 5.2.5

A Credenciando, ADCAMDF, demonstrou comprovação no subitem **5.2.2**, somando **1 (um)** ponto.

A Credenciando, IAC, demonstrou comprovação nos subitens 5.2.1, 5.2.2 e 5.2.5, conforme segue:

5.2.1 - Projeto a Cor do Saber - 2010 / 2016 - local: São Sebastião/DF e região = **1 (um)** ponto; II Encontro de Culturas: A Diversidade se encontra aqui = **1 (um)** ponto; Oficina de Teatro - 2009 - local: São Sebastião/DF.

5.2.2 - Arte e Cidadania - 2003 / 2017 - local: Amazonas, Rondônia, Roraima, Pará, Maranhão, Bahia, Ceará e DF = **1 (um)** ponto; Ações Educativas Estrutural - 2018 = **1 (um)** ponto; Convênio 100.005/2017 com a Prefeitura de Valparaíso de Goiás - 2017 = **1 (um)** ponto; Termo de Colaboração 1100.003/2022 = **1 (um)** ponto; Projeto nº 233-900-1304ZG - Mobilização e fortalecimento de iniciativas de base a propósito de controle social das políticas públicas no Norte e Nordeste do Brasil = **1 (um)** ponto; Projeto nº 233-951-1071ZG - Fortalecimento das organizações e lideranças de base para o controle social das políticas públicas no Norte do Brasil = **1 (um)** ponto.

5.2.5 - Proposta divergente do *Plano de Trabalho* original, com ajustes parcialmente aprovados, devendo informar a carga horária de trabalho e retificação dos valores informados nos subitens 1.15, 1.16 e 1.17 do **Cronograma Físico-Financeiro** apresentado pela proponente.

1) O Presidente, Klecio Araújo Meneses, reforça que conforme o exposto, o resultado preliminar está de acordo com a legislação correlata e o devido processo legal.

2) A Secretária, Beatriz Aparecida da Silva Oliveira, confirma que os processos dos credenciados encontram-se em blocos, tornando-os hábeis para análise.

3) O Membro, Gladston Luis da Paixão Junior, informa a assertividade consoante normas estabelecidas.

4) O Membro, Ricardo Miranda de Lima, indica que os processos encontram-se prontos para publicação parametrizada consoante normas aplicáveis.

5) O Membro, Ednaldo Lopes da Silva, expressa que a Prestação de Contas está apta para encaminhamento aos órgãos competentes e publicidade exigida, corroborando com o apresentado nos documentos entregues e analisados, bem como, com as previsões legais.

Nada mais havendo a tratar, a Ata foi lavrada, lida, aprovada e assinada, encerra-se o presente trabalho e encaminha-o aos demais órgãos de controle, bem como ciência para o(s) interessado(s).

Klecio Araújo Meneses

Gladston Luis da Paixão Junior

Ricardo Miranda de Lima

Ednaldo Lopes da Silva

Beatriz Aparecida da Silva Oliveira